



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Processo nº 354/2021

PARECER Nº 094/2021

Indicação nº 125/2021. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a reforma do calçamento da Av. João Pedro Lauvres, em São João de Garrafão, neste município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Breve relato e da análise:

A indicação 125/2021 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal a reforma do calçamento da Av. João Pedro Lauvres, neste município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

- ✓ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- ✓ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- ✓ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

√ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

Em tempo: por ser tratar-se de uma rodovia estadual, sugiro que a indicação seja dirigida também para o Poder Executivo Estadual e sua respectiva Secretaria.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de maio de 2021.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799